

VÍNCULOS E RUPTURAS DO ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E OS DIFERENTES ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA

Clinaura Maria de Lima¹

Eixo temático: Inclusão Social, Direito e Cidadania.

Agência Financiadora: não contou com financiamento

Resumo

Este artigo discute os Vínculos e Rupturas do Abuso Sexual Infanto-juvenil, que compõem uma das falas da Mesa Redonda, intitulada: O Abuso Sexual Infanto-Juvenil e os desafios da Inclusão Social. Os vínculos fazem parte da formação e estruturação psíquica dos humanos e muito contribuem para o desenvolvimento saudável. A ruptura dos vínculos, em especial sobre o abuso sexual, provoca uma série de consequências. Dentre elas, podem-se citar a estigmatização familiar e social infanto-juvenil e o rompimento afetivo entre os membros da família, por quebra do laço de confiança. O impacto da ocorrência do abuso sexual tem efeito devastador como acontecimento que invade o privado e extrapola o social e o coletivo. São apontados outros aspectos como vergonha, culpa, dissociação entre a figura do pai e do abusador. O sujeito, vítima de abuso, sente-se desvalorizado como pessoa, evidencia alterações sobre o conceito de gênero e em relação à honra e à dignidade. Outra dimensão importante é o aspecto de invasão do corpo que carrega a própria forma de existir no mundo e no qual o processo de simbolização se manifesta tornando os acontecimentos do mundo cheios de expressão pessoal e singular. As ameaças reiteradamente exercidas pelo ofensor fragilizam a criança e/ou adolescente, pois se sentem incapazes de responder ao poder físico e emocional do adulto, produzindo medo, isolamento, solidão e exclusão.

Palavras-Chave: abuso sexual; vínculo afetivo; ruptura.

1. Introdução

Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que sacia, amor que promove.

Cora Coralina

Discorrer sobre criança é algo dinâmico, iluminado, alegre, descontraído. Entretanto, quando adentramos na história da infância, diversos aspectos nefastos permeiam este mundo infantil, invadido pela violência, desrespeito e desproteção. A temática discutida no presente contexto, a saber, vínculos e rupturas do abuso sexual

¹LIMA, Clinaura Maria de: Mestre em Psicologia, Psicóloga, Pedagoga, professora Universitária. Psicoterapeuta clínica. Pesquisadora na área Psicossocial.

infanto-juvenil, desperta um desejo irresistível de proteger, por meio de diversas ações, as mães perversas violências perpetradas contra as crianças e adolescentes, em especial as que são atingidas pelo abuso sexual.

As feridas provocam traumas irreparáveis de proporções alarmantes, exigindo do poder público, das instituições não governamentais e da saúde pública ações psicossociais urgentes, objetivas e pontuais que controlem o fluxo desenfreado desse modelo de violência que assola os lares, a escola, a rua; enfim, as dimensões pública e privada (LIMA, 2011).

A violência sexual, sofrida no convívio intrafamiliar, nem sempre é revelada. Caracteriza-se por um prolongamento extensivo, uma vez que a cumplicidade dos adultos envolvidos na relação cria um clima favorável para a ocultação. Quando se trata dos vínculos afetivos e das relações intrapessoais e familiares, envolvendo rupturas após o abuso sexual, a literatura científica apresenta escassas informações.

Sabe-se que a composição dos vínculos no sistema familiar não será mais a mesma após a revelação do abuso. A família vivencia um processo de intensa mágoa, desconfiança e autculpabilização. Dessa forma, tanto a família quanto outros contextos de inserção desta criança ou adolescente provocam rupturas sociais, psíquicas e emocionais, atingindo duramente a dignidade destes seres em formação. Muitas vezes o processo de inclusão fica subnotificado. A escola não sabe como lidar, a família, aprisiona e sufoca como forma de proteção, o Estado não oferece suporte em tempo real. O estudo psicossocial e o atendimento psicológico por meio do processo de intervenção são oferecidos tardiamente, ou não acontecem, por dificuldade de acesso a este tipo de serviço.

2. Abuso Sexual e o Corpo

A revelação do abuso sexual implica contar para alguém o que ocorreu. Algumas características podem auxiliar as decisões de profissionais das mais variadas áreas, operadores do direito, educadores, psicólogos. DeVoe e Faller (1999) apontam que a revelação do abuso pode ser um evento singular, no qual uma única tentativa (uma entrevista) pode ser suficiente para a revelação. Segundo os autores, a revelação

formata-se como um processo e apresenta quatro fases: Negação, Revelação, Retratação, Reafirmação.

A criança pode avançar e retroceder várias vezes, dependendo das condições que se apresentam a sua volta. A forma como a criança é entrevistada concorre para que suas respostas sejam inibidas. A criança que é entrevistada diversas vezes por vários profissionais e ainda inquirida por operadores do direito (defensores, promotores, juízes) de forma repetitiva, pode entrar em um processo de recusa sobre as respostas, tendo em vista o desconforto que tal situação gera para ela (ANDREWS, LAMB & LYON, 2015; MALLOY, BRUBACHER & LAMB, 2013; PELISOLI & DELL AGLIO, 2011).

A família é a matriz do processo de formação da identidade do indivíduo e concomitante a isso proporciona o sentimento de pertencimento e o de ser separado. Minuchin (1985 *apud* LIMA, 2011), ao se reportar à identidade saudável e à identidade doentia, argumenta que ambas são construídas no meio familiar. Neste entendimento, pode-se compreender a importância das referências familiares, a responsabilidade dos pais e dos adultos que convivem com crianças e adolescentes no sentido de propiciarem um ambiente de confiança e promoção de saúde que abrange as diferentes dimensões humanas.

A respeito da invasão do corpo e do sentimento de privacidade violada, Merleau-Ponty (1994) aponta para uma dimensão da importância do corpo na constituição da subjetividade. Não há, para Merleau-Ponty, uma divisão entre corpo e mente, entre materialidade e emoções. O corpo carrega a própria forma de existir no mundo. É, por meio dele, que a simbolização se manifesta e os acontecimentos do mundo expressam sua singularidade.

(...) nosso corpo é para nós o espelho de nosso ser, senão porque ele é um eu natural, uma corrente de existência dada, de forma que nunca sabemos se as forças que nos dirigem são as suas ou as nossas – ou antes, elas nunca são inteiramente nem suas nem nossas. Ninguém está a salvo e ninguém está inteiramente perdido. (MERLEAU-PONTY, 1994: 236).

Neste sentido, pode-se inferir que a experiência vivenciada pelo abuso sexual, a violação do corpo, longe de revelar apenas uma usurpação da materialidade ou do aparato biológico, expressa a invasão mais intensa. Pois é uma experiência que expropria da pessoa o direito de experimentar emoções agradáveis de modo a apreender o mundo e dar-lhe um sentido que assegure o reconhecimento como ator social, capaz de ser reconhecido pelos outros como sujeito de direitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/07/1990) materializou e proclamou os novos direitos da população infanto-juvenil, que colocam em relevo o valor intrínseco da criança como ser humano e a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento (COSTA, 1996, p. 17).

Contrariando esta garantia, exclusão social designa um processo de afastamento e privação de determinados indivíduos ou de grupos sociais em diversos âmbitos da estrutura da sociedade. Leal (2014, p. 139), encontrou um traço recorrente na definição de exclusão, entendendo-a como impedimentos a níveis aceitáveis de participação na sociedade pela ausência de trabalho estável, pela impossibilidade de acesso a bens materiais e simbólicos, aos serviços, a estatutos reconhecidos e a poderes de intervenção sobre o próprio destino. A exclusão, assim compreendida, abrange pobreza, desemprego, ausência de proteção social (seja garantida pelo Estado, pelas redes de sociabilidade próxima ou outros mecanismos coletivos), de participação política e de pertencimento social.

3. Considerações Finais

As histórias de abuso sexual, vivenciadas na intimidade do lar e nos espaços de convivência, revelam que se trata de uma ação de violência, sofrida pela criança, ou adolescente, que repercute em todo o sistema familiar. Os traumas muitas vezes são irreversíveis. Reconstruir vínculos e abrir possibilidades de superação, implicam em compreender as mudanças que vêm ocorrendo nas relações familiares, assim como, analisar o processo de inserção da família na sociedade contemporânea.

A literatura aponta que, no contexto da relação conjugal, a mulher resiste aos sinais explícitos e implícitos de abuso, buscando, com isso, manter o casamento e a relação dos laços afetivos com o parceiro. Sabe-se que estas informações são bastante

frequentes nas histórias de abuso e violência sexual, ainda que haja indicações visíveis de violação. Dessa forma, crianças e adolescentes que vivenciaram situações de abuso apresentam comportamentos de desamparo, medo, dor e solidão. Amedrontados e despreparados para lidarem com estas situações, passam a conviver com a situação problema.

Diversos comportamentos sinalizam que a criança ou adolescente passou por uma situação de violência sexual, dentre elas, a literatura aponta: evitar o retorno a casa, manifestar medo de ficar sozinha, necessidade de dormir com a presença de um adulto ou com a luz acesa, permanecer durante grande parte do dia fechada em seu quarto; além de reações físicas como tremor, convulsões, dor de cabeça repentina e intensa. Porém alguns desses traços não são suficientes para despertar a atenção do adulto. Forte desinteresse pelas atividades escolares, desatenção, baixo rendimento, fadiga, comportamento agressivo com os colegas, choro fácil e, às vezes, compulsivo, entre outros, são sintomas presentes. Há dificuldade de interpretação dos sintomas do abuso sexual e adultos, muitas vezes, somente percebem o fato quando os sinais físicos tornam-se evidentes tais como andar com as pernas abertas, dificuldade/dor para urinar, sangramento, etc.

Referências

ANDREWS, LAMB e LYON, COSTA, Antônio Carlos Gomes da. (1996). **Natureza e implantação do novo direito da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

DeVoe, E. e Faller. K. **The characteristics of disclosure among children who may have been sexually abused**. Child Maltreatment 4. (3), 217-27, 1999.

LIMA, Clinaura Maria de. **Infância ferida: os vínculos da criança abusada sexualmente em seus diferentes espaços sociais**. 1ª reimpressão. Curitiba. Juruá, 2011.

LEAL, Giuliana Franco. **Abordagens de exclusão Social no Brasil na Virada do Milênio. Estudos de Sociologia. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE**. v. 16. nº 1. Giuliana Franco.

MERLEAU-PONTY. (1994). **La nature:** coursdu Collège de France: notes, suivides résumés de cours correspondants. Paris: Éditions du Seuil.

[MALLOY LC¹](#), [BRUBACHER SP](#), [LAMB ME](#). **Because she's one who listens:** children discuss disclosure recipients in forensic interviews. [Child Maltreat](#). 2013 Nov;18(4):245-51.

PELISOLI, C e DELL, Aglio. **Psicologia Jurídica e tomada de decisão em situações envolvendo abuso sexual infantil.** *Psico USF*. 16 (3), 327-338, 2011.